



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2023/REIT - CEA/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.007941/2022-31  
DOCUMENTO SEI Nº 1831562

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4/8/2022, publicado no DOU nº 148, de 5/8/2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS DO EDITAL Nº 1/2023/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1830540), de 23/1/2023, referente à CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2023/1, com oferta de vagas para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, com ingresso no 1º semestre de 2023, regido pelo Edital nº 80/2022/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1763802), de 4/11/2022.

## 1. ONDE SE LÊ:

## ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS

#	CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)								TOTAL ESCOLA PÚBLICA (50%)	PeD (5%)	EGRESSO IFRO (10%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (35%)	TOTAL POR CURSO
				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (mínimo 50%)				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salário-mínimo per capita (mínimo 50%)								
				Cor/Etnia – Pretos, Pardos ou Indígenas		Demais Vagas Independente de Cor/Etnia		Cor/Etnia – Pretos, Pardos ou Indígenas		Demais Vagas Independente de Cor/Etnia						
				RI-PPI-PeD	RI-PPI	RI-PeD	RI-IE	RS-PPI-PeD	RS-PPI	RS-PeD	RS-IE					
1	ARIQUEMES	Técnico em Agropecuária	Integral (manhã e tarde)	0	0	0	3	1	18	2	2	26	0	0	51	77
2		Técnico em Informática	Integral (manhã e tarde)	0	0	0	0	0	10	0	7	17	0	0	22	39
3	CACOAL	Técnico em Agroecologia	Integral (manhã e tarde)	0	0	0	0	0	3	0	1	4	0	0	21	25
4		Técnico em Agropecuária	Integral (manhã e tarde)	1	7	1	1	1	1	1	1	14	0	0	26	40
5		Técnico em Informática	Integral (manhã e tarde)	0	4	1	3	0	3	2	2	15	0	0	21	36
6	COLORADO DO OESTE	Técnico em Agropecuária	Integral (manhã e tarde)	0	11	0	3	1	7	2	8	32	0	0	61	93
7		Técnico em Biotecnologia	Matutino	0	1	0	1	0	0	0	1	3	0	0	12	15
8	GUAJARÁ-MIRIM	Técnico em Biotecnologia	Vespertino	0	3	0	1	0	4	0	2	10	0	0	12	22
9		Técnico em Informática	Matutino	0	4	0	1	0	4	0	1	10	1	0	11	22
10		Técnico em Informática	Vespertino	0	0	0	0	0	3	1	1	5	0	0	9	14
11		Técnico em Administração (EJA) <sup>1</sup>	Noturno	0	0	0	0	0	1	0	3	4	0	0	28	32
12	JARU	Técnico em Alimentos	Matutino	0	0	0	0	1	1	0	1	3	0	0	15	18
13		Técnico em Comércio	Matutino	0	0	0	1	0	1	0	0	2	0	0	16	18
14		Técnico em Zootecnia	Matutino	0	4	0	0	0	0	1	0	5	0	0	19	24
15	JI-PARANÁ	Técnico em Florestas	Diurno (manhã e tarde)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	14
16		Técnico em Informática	Diurno (manhã e tarde)	0	4	0	1	0	4	0	1	10	0	0	26	36
17		Técnico em Química	Diurno (manhã e tarde)	0	5	0	0	0	4	1	0	10	0	0	21	31
18	PORTO VELHO CALAMA	Técnico em Edificações	Integral (manhã e tarde)	0	3	0	3	0	5	0	4	15	0	0	24	39
19		Técnico em Eletrotécnica	Integral (manhã e tarde)	0	4	0	4	1	3	1	3	16	0	0	28	44
20		Técnico em Informática	Integral (manhã e tarde)	1	3	1	0	1	5	0	3	14	2	0	26	42
21		Técnico em Química	Integral (manhã e tarde)	0	6	0	3	0	4	1	2	16	0	0	28	44
22	VILHENA	Técnico em Edificações	Matutino	0	1	0	0	0	0	2	0	3	0	0	16	19
23		Técnico em Edificações	Vespertino	0	0	0	0	0	3	0	2	5	0	0	17	22
24		Técnico em Eletromecânica	Matutino	0	4	0	1	0	2	0	2	9	0	0	14	23
25		Técnico em Eletromecânica	Vespertino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20
26		Técnico em Informática	Matutino	0	1	0	0	0	0	2	0	3	0	0	16	19
27		Técnico em Informática	Vespertino	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	18	22
			<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>65</b>	<b>3</b>	<b>26</b>	<b>6</b>	<b>90</b>	<b>16</b>	<b>47</b>	<b>255</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>592</b>

<sup>1</sup>Para ingresso no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, EJA (Educação de Jovens e Adultos), turno noturno, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus Guajará-Mirim, é imprescindível que o candidato tenha a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula, conforme estabelecido na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, e alterações posteriores, bem como demais documentos pertinentes ao assunto.

## 2. LEIA-SE:

## ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS

#	CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)								TOTAL ESCOLA PÚBLICA (50%)	PeD (5%)	EGRESSO IFRO (10%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (35%)	TOTAL POR CURSO
				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (mínimo 50%)				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salário-mínimo per capita (mínimo 50%)								
				Cor/Etnia – Pretos, Pardos ou Indígenas		Demais Vagas Independente de Cor/Etnia		Cor/Etnia – Pretos, Pardos ou Indígenas		Demais Vagas Independente de Cor/Etnia						
				RI-PPI-PeD	RI-PPI	RI-PeD	RI-IE	RS-PPI-PeD	RS-PPI	RS-PeD	RS-IE					
1	ARIQUEMES	Técnico em Agropecuária	Integral (manhã e tarde)	0	0	0	3	1	18	2	2	26	0	0	51	77
2		Técnico em Informática	Integral (manhã e tarde)	0	0	0	0	0	10	0	7	17	0	0	22	39
3	CACOAL	Técnico em Agroecologia	Integral (manhã e tarde)	0	0	0	0	0	3	0	1	4	0	0	21	25
4		Técnico em Agropecuária	Integral (manhã e tarde)	1	7	1	1	1	1	1	1	14	0	0	26	40
5		Técnico em Informática	Integral (manhã e tarde)	0	4	1	3	0	3	2	2	15	0	0	21	36
6	COLORADO DO OESTE	Técnico em Agropecuária	Integral (manhã e tarde)	0	11	0	3	1	7	2	8	32	0	0	61	93
7		Técnico em Biotecnologia	Matutino	0	1	0	1	0	0	0	1	3	0	0	12	15
8	GUAJARÁ-MIRIM	Técnico em Biotecnologia	Vespertino	0	3	0	1	0	4	0	2	10	0	0	12	22
9		Técnico em Informática	Matutino	0	4	0	1	0	4	0	1	10	1	0	11	22
10		Técnico em Informática	Vespertino	0	0	0	0	0	3	1	1	5	0	0	9	14
11		Técnico em Administração (EJA)	Noturno	0	0	0	0	0	1	0	3	4	0	0	28	32
12	JARU	Técnico em Alimentos	Matutino	0	0	0	0	1	1	0	1	3	0	0	15	18
13		Técnico em Comércio	Matutino	0	0	0	1	0	1	0	0	2	0	0	16	18
14		Técnico em Zootecnia	Matutino	0	4	0	0	0	0	1	0	5	0	0	19	24
15	JI-PARANÁ	Técnico em Florestas	Diurno (manhã e tarde)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	14
16		Técnico em Informática	Diurno (manhã e tarde)	0	4	0	1	0	4	0	1	10	0	0	26	36
17		Técnico em Química	Diurno (manhã e tarde)	0	5	0	0	0	4	1	0	10	0	0	21	31
18	PORTO VELHO CALAMA	Técnico em Edificações	Integral (manhã e tarde)	0	3	0	3	0	5	0	4	15	0	0	24	39
19		Técnico em Eletrotécnica	Integral (manhã e tarde)	0	4	0	4	1	3	1	3	16	0	0	28	44
20		Técnico em Informática	Integral (manhã e tarde)	1	3	1	0	1	5	0	3	14	2	0	26	42
21		Técnico em Química	Integral (manhã e tarde)	0	6	0	3	0	4	1	2	16	0	0	28	44

22	VILHENA	Técnico em Edificações	Matutino	0	1	0	0	0	0	2	0	3	0	0	6	9
23		Técnico em Edificações	Vespertino	0	0	0	0	0	3	0	2	5	0	0	7	12
24		Técnico em Eletromecânica	Matutino	0	4	0	1	0	2	0	2	9	0	0	4	13
25		Técnico em Eletromecânica	Vespertino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	16
26		Técnico em Informática	Matutino	0	1	0	0	0	2	0	3	0	0	0	6	9
27		Técnico em Informática	Vespertino	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	8	12
<b>TOTAL</b>				<b>2</b>	<b>65</b>	<b>3</b>	<b>26</b>	<b>6</b>	<b>90</b>	<b>16</b>	<b>47</b>	<b>255</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>538</b>	<b>796</b>

<sup>1</sup>Para ingresso no **Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio**, EJA (Educação de Jovens e Adultos), turno noturno, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus Guajará-Mirim, é imprescindível que o candidato tenha a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula, conforme estabelecido na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, e alterações posteriores, bem como demais documentos pertinentes ao assunto.

3. As demais disposições referentes ao Processo Seletivo Unificado – PSU 2023/1 permanecem inalteradas.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**CARLA ADRIELE RAMOS COELHO**  
Coordenadora  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO

**EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Reitor  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adrielle Ramos Coêlho, Coordenador(a)**, em 24/01/2023, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 24/01/2023, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1831562** e o código CRC **F3A16044**.